



Prefeitura de Timbó

Diário Oficial dos Municípios de SC

Autopublicação nº 3665275

Na data de 07/03/2022

PORTARIA Nº 724, DE 01 DE MARÇO DE 2022

Substitui membro para compor o Conselho Municipal do Idoso.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições conferidas pelo art.50, c/c art.70, Inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o art.1º da Portaria nº 591, de 17 de janeiro de 2022, para designar em substituição membro para compor o Conselho Municipal do Idoso, para mandato até 17/01/2024, a contar desta data, como segue:

“Art.1º...

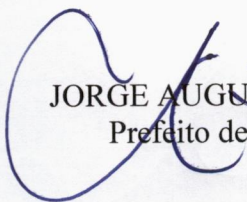
.....

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- a) ...
- b) ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A TERCEIRA IDADE “ELZE BENZ”:
Titular: Juliana Paula Leoni Tofol
Suplente:

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 01 de março de 2022; 152º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.


JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC